



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 08/03/2024

Filtros aplicados ao relatório: 1/2

Número do processo: 0977.0000687

Número único: R9W.047.68B-91

Número do processo: 0977.0000687

Número do protocolo: 1333

Solicitação: 2 - Indicação

Número do documento: 010/2024

CPF/CNPJ do requerente: 004.442.981-93

Requerente: 1 - Adilson da Silva Borges

CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário:

Endereço: Nº 177 - 79765-000

Bairro:

Complemento:

Município: Taquarussu - MS

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone: (67) 99910-5070

Celular:

Notificado por: Não notificar

E-mail:

Local da protocolização: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Localização atual: 003.001.000 - PROTOCOLO GERAL

Org. de destino:

Protocolado por: Natacha Oliveira Araujo

Atualmente com: Natacha Oliveira Araujo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 08/03/2024 11:44

Previsto para: 11/03/2024 11:42

Concluído em:

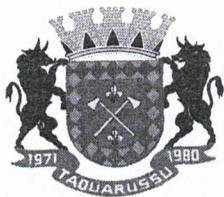
Súmula: INDICAÇÃO SOB O Nº 010/2024, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação:

Natacha Oliveira Araujo
(Protocolado por)

Adilson da Silva Borges
(Requerente)

Hora: 11:43:21



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS
Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123
E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



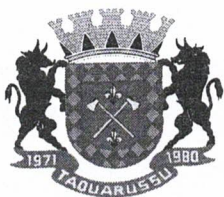
PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 010/2024
AUTORIA: Vereador Adilson da Silva Borges e Vereadora Maria Benedita Pereira da Silva Martins.			

,Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**
Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu – MS

*Os vereadores que a esta subscreve indicam que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Edson Aparecido de Souza, Prefeito Municipal, Senhor Daniel Berto, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte e ao Senhor Vander Loubet, Deputado Federal. **Solicito a aquisição de um ônibus para educação.***

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, Sr. Secretário e ao Deputado Federal, venho por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se digne em desenvolver gestão atendendo tal indicação. O transporte servirá aos alunos matriculados em escolas estaduais e municipais que residam em áreas afastadas. Grande parte da frota atual, apesar de serem realizadas manutenções regularmente, a depreciação e o desgaste dos veículos são muito grandes, principalmente aqueles destinados a atender os alunos das zonas rurais. A garantia do acesso à educação aos alunos se dá, em muitos casos, com a dependência exclusiva do fornecimento gratuito de um transporte público e é dever do Poder Público ser capaz de atender à demanda da comunidade onde está instalada.

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123


E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br




PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 010/2024
-----------	--	-------------------------	-----------------

AUTORIA: Vereador Adilson da Silva Borges e Vereadora Maria Benedita Pereira da Silva Martins.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 08 de março de 2024.


Maria Benedita Pereira da Silva Martins
Vereador – PSDB


Adilson da Silva Borges
Vereador – PSD